



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2028

De 10 de setembro de 2015

Projeto de Lei n.º 028/2015

Autoria: Vereadores: João Antônio de Moraes Neto (Alemão)

Diego Rodrigues de Souza

*INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
BRINCAR A SER COMEMORADO
ANUALMENTE EM 28 DE MAIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito deste Município o Dia do Brincar a ser comemorado anualmente no dia 28 de maio e que integra o calendário oficial do Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º - A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou eventos.

Art. 3º - O Dia Municipal do Brincar tem por objetivo o resgate e a valorização da importância do brincar na vida das crianças e até mesmo de jovens, adultos e idosos. As brincadeiras na infância são essenciais para o desenvolvimento físico e cultural da criança, promovendo a troca de conhecimento e estimulando a criatividade.

Parágrafo Único:- Incentivos junto a instituições públicas ou privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta Lei.

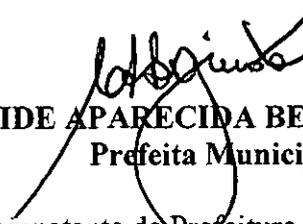
Art. 4º - Se necessário, outras normas serão baixadas para aplicação desta Lei.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

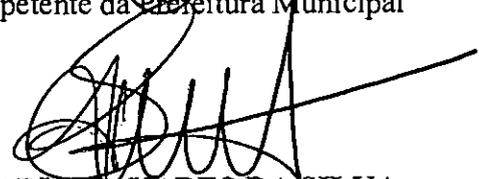


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2015 (dois mil e quinze).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


FABÍO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 093/094 do livro competente n.º 35 (trinta e cinco).

11:42 30/09/2015 007148 CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE